CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446

INDICAÇÃO Nº 62/2026

"Sugere ao Executivo Municipal que institua no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos a "Gratificação Trintenária" aos servidores públicos municipais de Pouso Alto."

A vereadora subscrita, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal conveniência da seguinte medida:

Que seja instituído no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos a "Gratificação Trintenária" aos servidores públicos municipais de Pouso Alto

JUSTIFICATIVA

O servidor público é o braço direito da administração na prestação de serviços essenciais à população. No entanto, o desgaste natural de décadas de serviço muitas vezes não é acompanhado por uma valorização pecuniária correspondente no final da carreira.

A instituição da Gratificação Trintenária tem como objetivos:

- Valorização da Experiência: Reconhecer o saber técnico acumulado pelo servidor que completa 30 anos de efetivo exercício no município.
- Estímulo à Permanência: Incentivar que servidores experientes continuem contribuindo com a gestão antes da aposentadoria definitiva.
- Justiça Funcional: Equiparar Pouso Alto a outros municípios e esferas que já adotam premiações por tempo de serviço como forma de dignidade salarial.

Propõe-se que a gratificação seja calculada como um percentual sobre o vencimento básico do servidor (15 a 20%), a ser concedida de forma automática ao atingir o marco de 30 anos de serviço público municipal.

Portanto, submeto esta proposta à análise do Executivo, visando o fortalecimento do nosso funcionalismo e a melhoria contínua da gestão pública.

Pouso Alto, 27 de março de 2026

Maria Joana Pires Ribeiro
Vereadora

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 145/2026
Data: 27/03/2026 - Horário: 17:24
Administrativo